



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 570, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Regina Caetano Martins Da Silva**, matrícula 2703, portadora do CPF n.º 022.093.151-82, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 10 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF n.º 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o n.º 14.004.655/0001-42 / Flow Soluções em Marketing Ltda - CNPJ/MF n.º. 51.921.261/0001-85.**

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico n.º.
n.º 635/2023 077/2023

*Objeto: Alteração de Razão Social.

*Data da Assinatura: 10/07/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Amadeu Paulo da Silva Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 126/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo nº 259/2023 *Inexigibilidade nº 009/2023

*Credenciamento Clínico Geral 004/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Vigência: 12/07/2024 a 11/08/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Erik Orlando Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 108/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Vólus Instituição de Pagamento Ltda**– CNPJ/MF nº **03.817.702/0001-50**.

*Processo Administrativo: 193/2022 *Pregão Eletrônico: 021/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 16/07/2024.

*Vigência: 21/01/2024 a 20/07/2024

*Valor: R\$ 2.186.623,17.

*Dotação: 04.122.0008.2003 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 26

*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 29

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Dotação: 02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 131

*Dotação: 02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 133

*Dotação: 02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.30 - Ficha: 176

*Dotação: 02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.39 - Ficha: 178

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 207

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 221

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 225

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 427

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 428

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114.0000 - 3.3.90.30.00 - 2.500.1002 - Ficha: 1007

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.500.1002 - Ficha: 1008

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 563

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 564

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 734

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 736

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 790

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 796

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 817

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 820

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues de Faria e/ou Dário da Costa Barbosa Júnior e/ou Glorivan Parreira França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 178/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valdir Pedro Fortuna** – CNPJ/MF nº. 00.674.497/0001-23.

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Prazo Contratual: 09/07/2024 a 05/05/2024.

*Valor: R\$ 21.287,20.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 163

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 551

*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 721

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 817

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Valdir Pedro Fortuna – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 178/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valdir Pedro Fortuna** – CNPJ/MF nº. 00.674.497/0001-23.

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo

marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Luiz Felipe dos Santos Silva**, para Fiscal Substituta **Patricia Covo Carvalho** provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para fiscal **Nelson Escobar Torres Neto**, para fiscal substituto **Renan da Silva Lima** provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para fiscal **Gustavo Flesch Werneck Passos**, para fiscal substituto **Felipe Medeiros Rodrigues** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para fiscal **Elessandre de Fátima da Silva**, para fiscal substituto **Moisés Rodrigues Parreira** provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para fiscal **Donisete de Sousa Nunes**, para fiscal substituto **Danilo dos Santos Areco** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Gestão do Contrato, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** e como Gestora Substituta, a servidora **Lana Leticia Borges**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Luiz Felipe dos Santos Silva – Fiscal do contrato / Patricia Covo Carvalho – Fiscal substituto / Nelson Escobar Torres Neto– Fiscal do contrato / Renan da Silva Lima – Fiscal substituto / Gustavo Flesch Werneck Passos– Fiscal do contrato / Felipe Medeiros Rodrigues– Fiscal substituto / Elessandre de Fátima da Silva– Fiscal do contrato / Moisés Rodrigues Parreira – Fiscal substituto / Donisete de Sousa Nunes– Fiscal do contrato / Danilo dos Santos Areco – Fiscal substituto / Walerf Duarte Oliveira – Gestor do contrato / Lana Leticia Borges – Gestora substituta.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Valdir Pedro Fortuna** – CNPJ/MF nº. 00.674.497/0001-23.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Prazo Contratual: 09/07/2024 a 05/05/2024.

*Valor: R\$ 3.382,50.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 409

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Valdir Pedro Fortuna – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Valdir Pedro Fortuna** – CNPJ/MF nº. 00.674.497/0001-23.

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, para Fiscal Substituta **Cristiane Regina Zanini Pereira** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para Gestão do Contrato, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** e como Gestora Substituta, a servidora **Lana Leticia Borges**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal do contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal substituto / Walerf Duarte Oliveira – Gestor do contrato / Lana Leticia Borges – Gestora substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

Natali Brink Brinquedos Ltda

CNPJ/MF nº 08.287.175/0001-33

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Playground 5 Torres e Blocos de Montar e Desmontar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 09/2023.

*Data da Assinatura: 03/07/2024.

*Valor: R\$ 45.539,99.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Natali Brink Brinquedos Ltda** - CNPJ/MF nº 08.287.175/0001-33

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Playground 5 Torres e Blocos de Montar e Desmontar, em atendimento à



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 09/2023.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora **Wanderlea Cardoso Brina**, para fiscal substituta **Sandra Cristina Miotto de Gouveia**, para Gestão o servidor **Ademir Jose Alderete**, para gestora substituta **Wellen Paula da Silva Oliveira**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 03/07/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wanderlea Cardoso Brina – Fiscal da Ata SRP / Sandra Cristina Miotto de Gouveia – Fiscal substituta/ Ademir Jose Alderete - Gestora da Ata / Wellen Paula da Silva Oliveira – Gestora substituta

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 129/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Roberta Cristini Fabiani Ltda** – CNPJ/MF nº **43.982.976/0001-10**.

*Processo Administrativo nº 259/2023 *Inexigibilidade nº 009/2023

*Credenciamento Clínico Geral 004/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Vigência: 12/07/2024 a 11/08/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Roberta Cristini Fabiani– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 180/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Valdir Pedro Fortuna** - CNPJ/MF nº. 00.674.497/0001-23

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Prazo Contratual: 09/07/2024 a 05/05/2024.

*Valor: R\$ 6.494,40.

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2176 - 1.500.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 669

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug– Gestora do FMAS / Valdir Pedro Fortuna – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 180/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Valdir Pedro Fortuna** - CNPJ/MF sob o nº. 00.674.497/0001-23.

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Donisete de Sousa Nunes**, para fiscal substituto **Danilo dos Santos Areco** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Gestão do Contrato, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** e como Gestora Substituta, a servidora **Lana Leticia Borges**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Donisete de Sousa Nunes – Fiscal do contrato / Danilo dos Santos Areco – Fiscal substituto / Walerf Duarte Oliveira – Gestor do contrato / Lana Leticia Borges – Gestora substituta.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 287/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2024, Registro de Preços nº 037/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarou meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: F.Comm Comércio e Distribuidora Ltda - EPP – CNPJ: 49.535.491/0001-64, no valor de R\$ 6.084,95 (seis mil, oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Fanem Ltda – CNPJ: 61.100.244/0001-30, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Elber Industria de Refrigeração Ltda – CNPJ: 81.618.753/0001-67, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda – CNPJ: 62.334.156/0001-66, no valor de R\$ 8.997,84 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Olimpo Comércio e Serviços Eireli - ME – CNPJ: 29.334.988/0001-07, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza

Ltda – CNPJ: 30.619.938/0001-55, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Philips Medical Systems Ltda – CNPJ: 58.295.213/0021-11, no valor de R\$ 63.034,00 (sessenta e três mil, trinta e quatro reais). Odontomed Canaã Ltda ME – CNPJ: 07.947.536/0001-68, no valor de R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais). O valor total da licitação é de R\$ 221.628,79 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Restando itens fracassados.

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 24 de julho de 2024

João Carlos Krug
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.099.260/0001-52**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 25 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.099.260/0001-52**.

Chapadão do Sul/MS, 25 de julho de 2024.

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.099.260/0001-52**, neste ato representada pela senhora Natalia De Matos Branco, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
09	CONSULTA AMBULATORIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA

Chapadão do Sul – MS, 25 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 003/2024-SEFIP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - LRF

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **27 de agosto de 2024, às 08:30 horas / MS**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro semestre de 2024 (janeiro a junho), ou seja, Prestação de Contas referente ao **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** do 1º, 2º e 3º bimestres do exercício de 2024 e do **Relatório de Gestão Fiscal** do 1º semestre do exercício de 2024.

Esta audiência pública será transmitida no Plenário e também no Canal da Prefeitura no Youtube (<https://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa>).

Qualquer cidadão poderá expor, ou encaminhar, suas dúvidas durante ou posterior à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul – MS, 29 de julho de 2024.


JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Onze, 1045 – Centro | Chapadão do Sul – MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 004/2024-SEFIP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **27 de agosto de 2024, às 09:00 horas (MS)**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, com a finalidade de discutir a proposta da **LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025**.

Esta audiência pública será transmitida no Plenário e também no Canal da Prefeitura no Youtube (<https://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa>).

Qualquer cidadão poderá expor, ou encaminhar, suas dúvidas durante ou posterior à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul – MS, 29 de julho de 2024.


JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Onze, 1045 – Centro | Chapadão do Sul – MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 10

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
3º Bimestre/2024

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

29/07/2024

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	345.626.000,00	345.626.000,00	53.585.211,75	15,50	153.652.358,87	44,46	191.973.641,13
2	1.1.0.0.00.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.286.000,00	77.286.000,00	11.552.205,39	14,95	27.704.695,58	35,85	49.581.304,42
3	1.1.1.0.00.0.0.0.00 - Impostos	71.794.000,00	71.794.000,00	10.717.245,20	14,93	25.393.681,12	35,37	46.400.318,88
4	1.1.1.2.00.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	22.323.000,00	22.323.000,00	3.052.511,39	13,67	5.127.335,15	22,97	17.195.664,85
5	1.1.1.2.50.0.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.321.000,00	14.321.000,00	1.818.311,76	12,70	2.490.993,77	17,39	11.830.006,23
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.000.000,00	12.000.000,00	1.312.206,82	10,94	1.347.421,07	11,23	10.652.578,93
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	1.482,74	4,24	2.392,54	6,84	32.607,46
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.950.000,00	1.950.000,00	444.275,53	22,78	938.030,30	48,10	1.011.969,70
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	335.000,00	335.000,00	60.346,67	18,01	203.149,86	60,64	131.850,14
10	1.1.1.2.50.0.5.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14	1.1.1.2.53.0.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.002.000,00	8.002.000,00	1.234.199,63	15,42	2.636.341,38	32,95	5.365.658,62
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.234.002,13	15,43	2.635.481,24	32,94	5.364.518,76
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	197,50	19,75	860,14	86,01	139,86
19	1.1.1.2.53.0.5.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23	1.1.1.3.00.0.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.008.000,00	15.008.000,00	2.548.504,37	16,98	5.561.234,12	37,06	9.446.765,88
24	1.1.1.3.03.0.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.008.000,00	15.008.000,00	2.548.504,37	16,98	5.561.234,12	37,06	9.446.765,88
25	1.1.1.3.03.1.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.001.000,00	11.001.000,00	0,00	0,00	6.969,93	0,06	10.994.030,07
26	1.1.1.3.03.1.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.001.000,00	11.001.000,00	0,00	0,00	6.969,93	0,06	10.994.030,07



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.001.000,00	11.001.000,00	0,00	0,00	6.969,93	0,06	10.994.030,07
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.007.000,00	4.007.000,00	2.548.504,37	63,60	5.554.264,19	138,61	-1.547.264,19
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.007.000,00	4.007.000,00	2.548.504,37	63,60	5.554.264,19	138,61	-1.547.264,19
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	34.463.000,00	34.463.000,00	5.116.229,44	14,85	14.705.111,85	42,67	19.757.888,15
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	34.463.000,00	34.463.000,00	5.116.229,44	14,85	14.705.111,85	42,67	19.757.888,15
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.463.000,00	34.463.000,00	5.116.229,44	14,85	14.705.111,85	42,67	19.757.888,15
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	33.007.000,00	33.007.000,00	4.769.375,53	14,45	13.901.383,31	42,12	19.105.616,69
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	305.000,00	305.000,00	43.586,68	14,29	131.136,36	43,00	173.863,64
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	850.000,00	850.000,00	246.696,49	29,02	508.526,53	59,83	341.473,47
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	56.570,74	18,86	164.065,65	54,69	135.934,35
50	1.1.1.4.51.1.5.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	4.697.000,00	4.697.000,00	774.781,02	16,50	2.118.383,81	45,10	2.578.616,19
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.681.000,00	1.681.000,00	360.975,62	21,47	1.388.873,13	82,62	292.126,87
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.601.000,00	1.601.000,00	353.032,56	22,05	1.328.173,93	82,96	272.826,07
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.335.000,00	1.335.000,00	295.294,28	22,12	1.169.355,64	87,59	165.644,36
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	1.825,84	13,04	2.917,90	20,84	11.082,10
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	8.284,62	10,36	41.222,64	51,53	38.777,36
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	3.320,76	13,28	16.687,79	66,75	8.312,21
89	1.1.2.1.01.0.5.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	147.000,00	147.000,00	44.307,06	30,14	97.989,96	66,66	49.010,04



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	7.943,06	9,93	60.699,20	75,87	19.300,80
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	75.000,00	75.000,00	7.943,06	10,59	60.699,20	80,93	14.300,80
122	1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
123	1.1.2.1.50.0.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
124	1.1.2.1.50.0.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	3.016.000,00	3.016.000,00	413.805,40	13,72	729.510,68	24,19	2.286.489,32
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	626.000,00	626.000,00	100.034,46	15,98	326.870,96	52,22	299.129,04
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	600.000,00	600.000,00	91.012,89	15,17	299.096,89	49,85	300.903,11
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	93,61	1,87	189,35	3,79	4.810,65
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	7.410,82	37,05	19.565,42	97,83	434,58
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.517,14	151,71	8.019,30	801,93	-7.019,30
184	1.1.2.2.53.0.0.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	2.390.000,00	2.390.000,00	313.770,94	13,13	402.639,72	16,85	1.987.360,28
185	1.1.2.2.53.0.1.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.120.000,00	2.120.000,00	224.695,69	10,60	225.880,12	10,65	1.894.119,88
186	1.1.2.2.53.0.2.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	44,42	0,89	244,64	4,89	4.755,36
187	1.1.2.2.53.0.3.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	260.000,00	260.000,00	78.117,65	30,05	145.386,04	55,92	114.613,96
188	1.1.2.2.53.0.4.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	10.913,18	218,26	31.128,92	622,58	-26.128,92
193	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	795.000,00	795.000,00	60.179,17	7,57	192.630,65	24,23	602.369,35
194	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	795.000,00	795.000,00	60.179,17	7,57	192.630,65	24,23	602.369,35
222	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	795.000,00	795.000,00	60.179,17	7,57	192.630,65	24,23	602.369,35
223	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	415.000,00	415.000,00	25.927,83	6,25	75.602,67	18,22	339.397,33
224	1.1.3.1.53.0.2.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	245,41	1,12	406,42	1,85	21.593,58
225	1.1.3.1.53.0.3.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	25.736,19	8,58	82.405,15	27,47	217.594,85
226	1.1.3.1.53.0.4.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	58.000,00	58.000,00	8.269,74	14,26	34.216,41	58,99	23.783,59
240	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	14.390.000,00	14.390.000,00	3.205.994,58	22,28	7.398.174,40	51,41	6.991.825,60
241	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	11.090.000,00	11.090.000,00	2.367.252,29	21,35	4.956.697,51	44,70	6.133.302,49



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	7.410,82	37,05	19.565,42	97,83	434,58		
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.517,14	151,71	8.019,30	801,93	-7.019,30		
184	1.1.2.2.53.0.0.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.390.000,00	2.390.000,00	313.770,94	13,13	402.639,72	16,85	1.987.360,28		
185	1.1.2.2.53.0.1.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	2.120.000,00	2.120.000,00	224.695,69	10,60	225.880,12	10,65	1.894.119,88		
186	1.1.2.2.53.0.2.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	44,42	0,89	244,64	4,89	4.755,36		
187	1.1.2.2.53.0.3.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	260.000,00	260.000,00	78.117,65	30,05	145.386,04	55,92	114.613,96		
188	1.1.2.2.53.0.4.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	10.913,18	218,26	31.128,92	622,58	-26.128,92		
193	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	795.000,00	795.000,00	60.179,17	7,57	192.630,65	24,23	602.369,35		
194	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	795.000,00	795.000,00	60.179,17	7,57	192.630,65	24,23	602.369,35		
222	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	795.000,00	795.000,00	60.179,17	7,57	192.630,65	24,23	602.369,35		
223	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	415.000,00	415.000,00	25.927,83	6,25	75.602,67	18,22	339.397,33		
224	1.1.3.1.53.0.2.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	245,41	1,12	406,42	1,85	21.593,58		
225	1.1.3.1.53.0.3.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	25.736,19	8,58	82.405,15	27,47	217.594,85		
226	1.1.3.1.53.0.4.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	58.000,00	58.000,00	8.269,74	14,26	34.216,41	58,99	23.783,59		
240	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	14.390.000,00	14.390.000,00	3.205.994,58	22,28	7.398.174,40	51,41	6.991.825,60		
241	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	11.090.000,00	11.090.000,00	2.367.252,29	21,35	4.956.697,51	44,70	6.133.302,49		
242	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	11.090.000,00	11.090.000,00	2.367.252,29	21,35	4.956.697,51	44,70	6.133.302,49		
243	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	11.065.000,00	11.065.000,00	2.359.795,98	21,33	4.942.626,00	44,67	6.122.374,00		
244	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	10.832.000,00	10.832.000,00	2.310.946,46	21,33	4.807.013,45	44,38	6.024.986,55		
245	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.831.000,00	10.831.000,00	2.310.946,46	21,34	4.807.013,45	44,38	6.023.986,55		
246	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
253	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	220.000,00	220.000,00	48.849,52	22,20	135.612,55	61,64	84.387,45		
254	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	220.000,00	220.000,00	48.849,52	22,20	135.612,55	61,64	84.387,45		
262	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00		
263	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00		
298	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	25.000,00	25.000,00	7.456,31	29,83	14.071,51	56,29	10.928,49		
299	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	25.000,00	25.000,00	7.456,31	29,83	14.071,51	56,29	10.928,49		
300	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	25.000,00	25.000,00	7.456,31	29,83	14.071,51	56,29	10.928,49		
461	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.300.000,00	3.300.000,00	838.742,29	25,42	2.441.476,89	73,98	858.523,11		
462	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.300.000,00	3.300.000,00	838.742,29	25,42	2.441.476,89	73,98	858.523,11		
463	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	838.742,29	25,42	2.441.476,89	73,98	858.523,11		
464	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	838.742,29	25,42	2.441.476,89	73,98	858.523,11		
472	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	5.267.000,00	5.267.000,00	1.137.764,57	21,60	3.360.522,23	63,80	1.906.477,77		
473	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.000,00	122.000,00	26.663,61	21,86	64.725,10	53,05	57.274,90		
474	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.000,00	122.000,00	26.663,61	21,86	64.725,10	53,05	57.274,90		
475	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	100.000,00	100.000,00	15.171,38	15,17	53.232,87	53,23	46.767,13		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

485	1.3.1.1.01.2.0.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	100.000,00	100.000,00	15.171,38	15,17	53.232,87	53,23	46.767,13
486	1.3.1.1.01.2.1.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	100.000,00	100.000,00	15.171,38	15,17	53.232,87	53,23	46.767,13
494	1.3.1.1.02.0.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	22.000,00	22.000,00	11.492,23	52,24	11.492,23	52,24	10.507,77
495	1.3.1.1.02.0.1.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	22.000,00	22.000,00	11.492,23	52,24	11.492,23	52,24	10.507,77
512	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	5.145.000,00	5.145.000,00	1.111.100,96	21,60	3.295.797,13	64,06	1.849.202,87
513	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	5.145.000,00	5.145.000,00	1.111.100,96	21,60	3.295.797,13	64,06	1.849.202,87
514	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.212.000,00	4.212.000,00	622.133,07	14,77	1.963.632,40	46,62	2.248.367,60
515	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.212.000,00	4.212.000,00	622.133,07	14,77	1.963.632,40	46,62	2.248.367,60
520	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	751.000,00	751.000,00	488.967,89	65,11	1.332.164,73	177,39	-581.164,73
521	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	751.000,00	751.000,00	488.967,89	65,11	1.332.164,73	177,39	-581.164,73
522	1.3.2.1.05.0.0.00 - Juros de Títulos de Renda	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
523	1.3.2.1.05.0.1.00 - Juros de Títulos de Renda - Principal	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
644	1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	56.240,00	7,03	743.760,00
645	1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	56.240,00	7,03	743.760,00
646	1.5.1.1.00.0.0.00 - Receita Industrial	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	56.240,00	7,03	743.760,00
647	1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	56.240,00	7,03	743.760,00
648	1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	56.240,00	7,03	743.760,00
860	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	246.843.000,00	246.843.000,00	36.965.072,32	14,98	113.304.077,76	45,90	133.538.922,24
861	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	76.246.000,00	76.246.000,00	12.184.345,57	15,98	34.782.346,48	45,62	41.463.653,52
862	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	58.330.000,00	58.330.000,00	8.218.999,21	14,09	24.513.673,19	42,03	33.816.326,81
863	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	46.330.000,00	46.330.000,00	8.081.017,59	17,44	23.513.193,57	50,75	22.816.806,43
864	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.000.000,00	42.000.000,00	8.081.017,59	19,24	23.513.193,57	55,98	18.486.806,43
865	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.000.000,00	42.000.000,00	8.081.017,59	19,24	23.513.193,57	55,98	18.486.806,43
866	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.330.000,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00
867	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	4.330.000,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00
868	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000.000,00	12.000.000,00	137.981,62	1,15	1.000.479,62	8,34	10.999.520,38
869	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000.000,00	12.000.000,00	137.981,62	1,15	1.000.479,62	8,34	10.999.520,38
880	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	839.000,00	839.000,00	86.239,49	10,28	389.819,06	46,46	449.180,94
883	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem	35.000,00	35.000,00	15.283,66	43,67	36.920,88	105,49	-1.920,88



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

884	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal	35.000,00	35.000,00	15.283,66	43,67	36.920,88	105,49	-1.920,88
885	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	804.000,00	804.000,00	70.955,83	8,83	352.898,18	43,89	451.101,82
892	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	804.000,00	804.000,00	70.955,83	8,83	352.898,18	43,89	451.101,82
893	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	804.000,00	804.000,00	70.955,83	8,83	352.898,18	43,89	451.101,82
898	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.878.000,00	12.878.000,00	2.732.834,39	21,22	6.830.869,89	53,04	6.047.130,11
899	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.878.000,00	12.878.000,00	2.732.834,39	21,22	6.830.869,89	53,04	6.047.130,11
900	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.936.000,00	3.936.000,00	653.867,06	16,61	2.493.836,13	63,36	1.442.163,87
901	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.936.000,00	3.936.000,00	653.867,06	16,61	2.493.836,13	63,36	1.442.163,87
902	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.936.000,00	3.936.000,00	653.867,06	16,61	2.493.836,13	63,36	1.442.163,87
905	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	8.426.000,00	8.426.000,00	1.994.313,37	23,67	3.983.026,87	47,27	4.442.973,13
906	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	8.426.000,00	8.426.000,00	1.994.313,37	23,67	3.983.026,87	47,27	4.442.973,13
907	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.926.000,00	5.926.000,00	994.313,37	16,78	2.983.026,87	50,34	2.942.973,13
908	1.7.1.3.50.2.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	40,00	1.000.000,00	40,00	1.500.000,00
910	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	346.000,00	346.000,00	59.856,26	17,30	227.122,39	65,64	118.877,61
911	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	346.000,00	346.000,00	59.856,26	17,30	227.122,39	65,64	118.877,61
912	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	346.000,00	346.000,00	59.856,26	17,30	227.122,39	65,64	118.877,61
915	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	170.000,00	170.000,00	24.797,70	14,59	109.698,10	64,53	60.301,90
916	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	170.000,00	170.000,00	24.797,70	14,59	109.698,10	64,53	60.301,90
917	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	170.000,00	170.000,00	24.797,70	14,59	109.698,10	64,53	60.301,90
920	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,40	0,00	-17.186,40



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

921	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,40	0,00	-17.186,40
922	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,40	0,00	-17.186,40
966	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.714.000,00	2.714.000,00	972.001,58	35,81	2.191.509,74	80,75	522.490,26
967	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	1.614.000,00	1.614.000,00	469.216,78	29,07	1.355.836,13	84,00	258.163,87
968	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	1.614.000,00	1.614.000,00	469.216,78	29,07	1.355.836,13	84,00	258.163,87
971	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	1.000.000,00	1.000.000,00	187.623,20	18,76	466.644,00	46,66	533.356,00
972	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	187.623,20	18,76	466.644,00	46,66	533.356,00
973	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	53.868,01	53,87	46.131,99
974	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	53.868,01	53,87	46.131,99
990	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	315.161,60	0,00	315.161,60	0,00	-315.161,60
991	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	315.161,60	0,00	315.161,60	0,00	-315.161,60
992	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
993	1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
994	1.7.1.5.50.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
995	1.7.1.5.51.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
996	1.7.1.5.51.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
997	1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
998	1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
999	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	625.000,00	625.000,00	38.944,32	6,23	200.301,77	32,05	424.698,23
1000	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	625.000,00	625.000,00	38.944,32	6,23	200.301,77	32,05	424.698,23
1001	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	625.000,00	625.000,00	38.944,32	6,23	200.301,77	32,05	424.698,23
1002	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	625.000,00	625.000,00	38.944,32	6,23	200.301,77	32,05	424.698,23
1036	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	710.000,00	710.000,00	135.326,58	19,06	656.172,83	92,42	53.827,17
1052	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	630.000,00	630.000,00	135.326,58	21,48	405.979,74	64,44	224.020,26
1053	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	630.000,00	630.000,00	135.326,58	21,48	405.979,74	64,44	224.020,26
1056	1.7.1.9.60.0.0.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	250.193,09	0,00	-250.193,09
1057	1.7.1.9.60.0.1.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	250.193,09	0,00	-250.193,09
1058	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1059	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022.	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1072	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	117.955.000,00	117.955.000,00	16.765.424,57	14,21	54.089.442,91	45,86	63.865.557,09
1073	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	102.502.000,00	102.502.000,00	15.533.475,82	15,15	49.910.532,15	48,69	52.591.467,85
1074	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	90.000.000,00	90.000.000,00	14.190.662,88	15,77	40.980.214,12	45,53	49.019.785,88
1075	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	90.000.000,00	90.000.000,00	14.190.662,88	15,77	40.980.214,12	45,53	49.019.785,88
1076	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	1.208.479,88	10,07	8.528.612,44	71,07	3.471.387,56
1077	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	12.000.000,00	12.000.000,00	1.208.479,88	10,07	8.528.612,44	71,07	3.471.387,56
1078	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	500.000,00	500.000,00	134.333,06	26,87	365.486,33	73,10	134.513,67
1079	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000,00	500.000,00	134.333,06	26,87	365.486,33	73,10	134.513,67
1080	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	36.219,26	1.810,96	-34.219,26
1081	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	36.219,26	1.810,96	-34.219,26
1093	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.228.000,00	4.228.000,00	537.935,10	12,72	2.246.397,47	53,13	1.981.602,53
1094	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.228.000,00	4.228.000,00	537.935,10	12,72	2.246.397,47	53,13	1.981.602,53
1095	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.228.000,00	4.228.000,00	537.935,10	12,72	2.246.397,47	53,13	1.981.602,53
1096	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.228.000,00	4.228.000,00	537.935,10	12,72	2.246.397,47	53,13	1.981.602,53
1099	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	175.000,00	175.000,00	56.159,07	32,09	79.159,40	45,23	95.840,60
1105	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	56.159,07	32,09	79.159,40	45,23	95.840,60
1106	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	56.159,07	32,09	79.159,40	45,23	95.840,60
1107	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	56.159,07	32,09	79.159,40	45,23	95.840,60
1115	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	11.050.000,00	11.050.000,00	637.854,58	5,77	1.853.353,89	16,77	9.196.646,11
1118	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	160.000,00	160.000,00	100.000,00	62,50	111.200,00	69,50	48.800,00
1119	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	160.000,00	160.000,00	100.000,00	62,50	111.200,00	69,50	48.800,00
1120	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	160.000,00	160.000,00	100.000,00	62,50	111.200,00	69,50	48.800,00
1130	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	10.890.000,00	10.890.000,00	537.854,58	4,94	1.742.153,89	16,00	9.147.846,11
1131	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.890.000,00	10.890.000,00	537.854,58	4,94	1.742.153,89	16,00	9.147.846,11
1135	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	10.890.000,00	10.890.000,00	537.854,58	4,94	1.742.153,89	16,00	9.147.846,11
1153	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1154	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1159	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1160	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1161	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	52.500.000,00	8.015.302,18	15,27	24.432.288,37	46,54	28.067.711,63
1162	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	52.500.000,00	52.500.000,00	8.015.302,18	15,27	24.432.288,37	46,54	28.067.711,63
1163	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	52.500.000,00	52.500.000,00	8.015.302,18	15,27	24.432.288,37	46,54	28.067.711,63
1164	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	52.500.000,00	52.500.000,00	8.015.302,18	15,27	24.432.288,37	46,54	28.067.711,63
1176	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1177	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1182	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1183	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1190	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	1.040.000,00	1.040.000,00	724.174,89	69,63	1.828.648,90	175,83	-788.648,90
1191	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.000,00	120.000,00	20.790,16	17,33	66.058,76	55,05	53.941,24
1192	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.000,00	120.000,00	20.790,16	17,33	66.058,76	55,05	53.941,24
1193	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	120.000,00	120.000,00	20.790,16	17,33	66.058,76	55,05	53.941,24
1194	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	120.000,00	120.000,00	20.790,16	17,33	66.058,76	55,05	53.941,24
1273	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.000,00	570.000,00	19.940,27	3,50	592.257,00	103,90	-22.257,00
1274	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	41.000,00	41.000,00	1.775,57	4,33	4.280,97	10,44	36.719,03
1311	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	41.000,00	41.000,00	1.775,57	4,33	4.280,97	10,44	36.719,03
1312	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	41.000,00	41.000,00	1.775,57	4,33	4.280,97	10,44	36.719,03
1320	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	529.000,00	529.000,00	18.164,70	3,43	587.976,03	111,15	-58.976,03
1383	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	529.000,00	529.000,00	18.164,70	3,43	587.976,03	111,15	-58.976,03
1384	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	529.000,00	529.000,00	18.164,70	3,43	587.976,03	111,15	-58.976,03
1501	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	683.444,46	195,27	1.170.333,14	334,38	-820.333,14
1502	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	683.444,46	195,27	1.170.333,14	334,38	-820.333,14
1503	1.9.9.0.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.000,00	10.000,00	4.849,30	48,49	9.846,20	98,46	153,80
1504	1.9.9.0.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00	10.000,00	4.849,30	48,49	9.846,20	98,46	153,80
1508	1.9.9.0.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	100.000,00	100.000,00	643.223,85	643,22	1.098.397,88	1.098,40	-998.397,88



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1509	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	100.000,00	100.000,00	643.223,85	643,22	1.098.397,88	1.098,40	-998.397,88
1520	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	232.000,00	232.000,00	35.371,31	15,25	60.841,89	26,22	171.158,11
1524	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	232.000,00	232.000,00	35.371,31	15,25	60.841,89	26,22	171.158,11
1525	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	232.000,00	232.000,00	35.371,31	15,25	60.841,89	26,22	171.158,11
1531	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	1.247,17	15,59	6.752,83
1542	1.9.9.9.99.3.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	1.247,17	15,59	6.752,83
1543	1.9.9.9.99.3.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	1.247,17	15,59	6.752,83
1547	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	41.643.000,00	41.643.000,00	925.000,00	2,22	1.377.000,00	3,31	40.266.000,00
1548	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1549	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1570	2.1.1.9.00.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1571	2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1572	2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1597	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.000,00	18,18	9.000,00
1598	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.000,00	18,18	9.000,00
1609	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.000,00	18,18	9.000,00
1610	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.000,00	18,18	9.000,00
1611	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.000,00	18,18	9.000,00
1638	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	40.632.000,00	40.632.000,00	925.000,00	2,28	1.375.000,00	3,38	39.257.000,00
1639	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	11.592.000,00	11.592.000,00	955.000,00	8,24	955.000,00	8,24	10.637.000,00
1640	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1672	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1678	2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1679	2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1680	2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1722	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.792.000,00	10.792.000,00	955.000,00	8,85	955.000,00	8,85	9.837.000,00
1728	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
1729	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
1730	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
1748	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.552.000,00	9.552.000,00	955.000,00	10,00	955.000,00	10,00	8.597.000,00
1749	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.552.000,00	9.552.000,00	955.000,00	10,00	955.000,00	10,00	8.597.000,00
1750	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	9.552.000,00	9.552.000,00	955.000,00	10,00	955.000,00	10,00	8.597.000,00
1769	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	29.040.000,00	29.040.000,00	- 30.000,00	- 0,10	420.000,00	1,45	28.620.000,00
1776	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	29.040.000,00	29.040.000,00	- 30.000,00	- 0,10	420.000,00	1,45	28.620.000,00
1777	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.000.000,00	4.000.000,00	- 30.000,00	- 0,75	420.000,00	10,50	3.580.000,00
1778	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	- 30.000,00	- 0,75	420.000,00	10,50	3.580.000,00
1779	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	- 30.000,00	- 0,75	420.000,00	10,50	3.580.000,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1802	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.040.000,00	25.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.040.000,00
1803	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.040.000,00	25.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.040.000,00
1804	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	25.040.000,00	25.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.040.000,00
1898	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	19.047.000,00	19.047.000,00	3.681.519,49	19,33	8.742.066,58	45,90	10.304.933,42
2053	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	12.887.000,00	12.887.000,00	2.669.337,13	20,71	5.775.098,04	44,81	7.111.901,96
2054	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	12.887.000,00	12.887.000,00	2.669.337,13	20,71	5.775.098,04	44,81	7.111.901,96
2055	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	12.887.000,00	12.887.000,00	2.669.337,13	20,71	5.775.098,04	44,81	7.111.901,96
2056	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	12.887.000,00	12.887.000,00	2.669.337,13	20,71	5.775.098,04	44,81	7.111.901,96
2057	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	12.887.000,00	12.887.000,00	2.669.337,13	20,71	5.775.098,04	44,81	7.111.901,96
2058	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	12.855.000,00	12.855.000,00	2.669.337,13	20,76	5.775.098,04	44,92	7.079.901,96
2059	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2454	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	6.160.000,00	6.160.000,00	1.012.182,36	16,43	2.966.968,54	48,17	3.193.031,46
2552	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	6.160.000,00	6.160.000,00	1.012.182,36	16,43	2.966.968,54	48,17	3.193.031,46
2553	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	6.160.000,00	6.160.000,00	1.012.182,36	16,43	2.966.968,54	48,17	3.193.031,46
2554	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	6.160.000,00	6.160.000,00	1.012.182,36	16,43	2.966.968,54	48,17	3.193.031,46
2555	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	6.160.000,00	6.160.000,00	1.012.182,36	16,43	2.966.968,54	48,17	3.193.031,46
2648	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	31.316.000,00	31.316.000,00	4.750.494,91	15,17	14.877.596,88	47,51	16.438.403,12
2649	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	31.316.000,00	31.316.000,00	4.750.494,91	15,17	14.877.596,88	47,51	16.438.403,12
3377	9.1.7.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	31.316.000,00	31.316.000,00	4.750.494,91	15,17	14.877.596,88	47,51	16.438.403,12
3378	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	10.816.000,00	10.816.000,00	1.643.799,77	15,20	4.902.734,40	45,33	5.913.265,60
3379	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.800.000,00	10.800.000,00	1.643.799,77	15,22	4.902.734,40	45,40	5.897.265,60
3380	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	1.616.203,47	19,24	4.702.638,54	55,98	3.697.361,46
3381	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	8.400.000,00	8.400.000,00	1.616.203,47	19,24	4.702.638,54	55,98	3.697.361,46
3382	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	8.400.000,00	8.400.000,00	1.616.203,47	19,24	4.702.638,54	55,98	3.697.361,46



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3383	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00	2.400.000,00	27.596,30	1,15	200.095,86	8,34	2.199.904,14
3384	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	27.596,30	1,15	200.095,86	8,34	2.199.904,14
3418	9.1.7.1.9.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3419	9.1.7.1.9.61.0.0.00 - (-) Dedução de Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3420	9.1.7.1.9.61.0.1.00 - (-) Dedução de Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3421	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	20.500.000,00	20.500.000,00	3.106.695,14	15,15	9.974.862,48	48,66	10.525.137,52
3422	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	20.500.000,00	20.500.000,00	3.106.695,14	15,15	9.974.862,48	48,66	10.525.137,52
3423	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	2.838.132,55	15,77	8.196.042,73	45,53	9.803.957,27
3424	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	18.000.000,00	18.000.000,00	2.838.132,55	15,77	8.196.042,73	45,53	9.803.957,27
3425	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	241.695,98	10,07	1.705.722,49	71,07	694.277,51
3426	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	241.695,98	10,07	1.705.722,49	71,07	694.277,51
3427	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	100.000,00	100.000,00	26.866,61	26,87	73.097,26	73,10	26.902,74
3428	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	26.866,61	26,87	73.097,26	73,10	26.902,74
3803	TOTAL DAS RECEITAS	375.000.000,00	375.000.000,00	53.441.236,33	14,25	148.893.828,57	39,71	226.106.171,43

Nota Explicativa

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 1

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

29/07/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.553.238,14	11.980.935,63	11.748.323,42	11.467.892,69	11.926.403,47	20.710.328,60	8.982.302,98	9.169.838,92	9.977.036,99	11.648.885,34	12.703.285,66	16.458.567,25	151.327.039,09	0,00
2	Pessoal Ativo	14.552.578,14	11.980.275,63	11.747.663,42	11.467.232,69	11.925.743,47	20.709.668,60	8.981.642,98	9.160.607,51	9.976.330,99	11.648.179,34	12.702.579,66	16.457.861,25	151.310.363,68	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.890.921,92	9.760.717,39	9.788.357,44	9.552.064,69	9.973.017,79	17.207.945,01	8.037.997,47	8.186.637,72	9.206.746,86	11.342.678,49	10.623.555,77	14.916.985,35	131.487.625,90	0,00
4	Obrigações Patronais	1.661.656,22	2.219.558,24	1.959.305,98	1.915.168,00	1.952.725,68	3.501.723,59	943.645,51	973.969,79	769.584,13	305.500,85	2.079.023,89	1.540.875,90	19.822.737,78	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	9.231,41	706,00	706,00	706,00	706,00	16.675,41	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525,41	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525,41	0,00
7	Pensões	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	8.150,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	204.775,94	468.315,49	459.143,63	302.666,90	631.385,44	3.864.303,20	413.086,71	274.392,26	209.467,92	793.960,73	473.146,19	831.888,34	8.926.532,75	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	171.543,56	428.715,49	442.241,86	199.227,63	587.963,35	3.825.525,17	387.639,85	26.1015,03	140.052,01	481.679,64	287.427,98	816.722,79	8.029.754,36	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	33.232,38	39.600,00	16.901,77	103.439,27	43.422,09	38.778,03	25.446,86	13.377,23	69.415,91	312.281,09	185.718,21	15.165,55	896.778,39	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADC, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.348.462,20	11.512.620,14	11.289.179,79	11.165.225,79	11.295.018,03	16.846.025,40	8.569.216,27	8.895.446,66	9.767.569,07	10.854.924,61	12.230.139,47	15.626.678,91	142.400.506,34	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	276.901.928,51	0,00
20	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.500.000,00	0,00
21	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
22	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	119.840,00	0,00
23	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	274.282.088,51	100,00
25	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	142.400.506,34	51,92
26	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (V)	148.112.327,80	54,00
27	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	140.706.711,41	51,30
28	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	133.301.095,02	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte						
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
29	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
30	Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
31	DTP em 2021 (X) (%)	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

32	Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
33	Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 14ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 491 do MDF 14ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 542 do MDF 14ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 498 do MDF 14ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 492 do MDF 14ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 2

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

29/07/2024

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	735.137,10	380.240,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	702.131,46	347.234,36	0,00
4	Empréstimos	702.131,46	268.087,66	0,00
5	Internos	702.131,46	268.087,66	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	79.146,70	0,00
9	Internos	0,00	79.146,70	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	33.005,64	33.005,64	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	3.353.317,34	12.981,43	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.781.020,23	4.541.490,09	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	735.137,10	380.240,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	261.026.197,04	276.901.928,51	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	2.500.000,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	259.526.197,04	274.401.928,51	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	0,28	0,14	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	0,28	0,14	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	311.431.436,45	329.282.314,21	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	280.288.292,80	296.354.082,79	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	373.954.367,29	373.954.367,29	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	1.511.884,38	286.692,65	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ≠ ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajatória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal
Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8
Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 3

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

29/07/2024

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	261.026.197,04	276.901.928,51	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.500.000,00	2.500.000,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	259.526.197,04	274.401.928,51	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	57.095.763,35	60.368.424,27	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	51.386.187,02	54.331.581,84	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 4

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

29/07/2024

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	276.901.928,51	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.500.000,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	274.401.928,51	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	43.904.308,56	16,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

24	LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	39.513.877,71	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.208.135,00	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 6

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/07/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	276.901.928,51
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	274.401.928,51
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	274.282.088,51

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	142.400.506,34	51,92
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	148.112.327,80	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	140.706.711,41	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	133.301.095,02	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	380.240,00	0,14
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	329.282.314,21	120,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.368.424,27	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	43.904.308,56	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.208.135,00	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 21

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88

29/07/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	29.731.670,90	23.389.519,21	22.690.027,96	26.872.567,25	26.160.963,87	33.577.820,53	23.797.823,91	29.468.809,53	21.395.127,91	20.338.830,89	26.303.506,43	26.212.729,90	309.939.398,29
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.508.125,61	22.221.453,19	21.395.522,11	25.656.063,44	24.363.494,76	30.149.493,36	22.580.036,70	27.999.813,77	19.925.468,11	19.434.726,57	24.463.752,98	24.370.963,86	291.068.914,46
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.223.545,29	1.168.066,02	1.294.505,85	1.216.503,81	1.797.469,11	3.428.327,17	1.217.787,21	1.468.995,76	1.469.659,80	904.104,32	1.839.753,45	1.841.766,04	18.870.483,83

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	23.010.681,16	20.647.870,63	20.757.314,69	20.157.648,64	21.354.827,88	31.370.086,99	15.080.142,01	17.305.149,50	21.078.208,84	22.171.617,47	22.306.970,56	26.226.915,91	261.467,434,28	979.629,15	28.232,78	262.418.830,65
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.076.358,17	19.094.479,27	19.500.934,97	18.877.447,62	20.124.933,89	28.923.427,75	14.288.903,57	15.835.474,29	19.611.996,28	21.474.228,88	19.885.050,03	24.707.378,75	244.400,613,47	979.629,15	28.232,78	245.352.009,84
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	934.322,99	1.553.391,36	1.256.379,72	1.280.201,02	1.229.893,99	2.446.659,24	791.238,44	1.469.675,21	1.466.212,56	697.388,59	2.421.920,53	1.519.537,16	17.066,820,81	0,00	0,00	17.066.820,81

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	84,67
---	--	-------



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- ¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- ² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- ³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- ⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- ⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- ⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 1

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

29/07/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	355.953.000,00	355.953.000,00	49.759.716,84	13,98	140.151.761,99	39,37	215.801.238,01
2	RECEITAS CORRENTES	314.310.000,00	314.310.000,00	48.634.716,84	15,54	138.774.761,99	44,15	175.535.238,01
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	77.286.000,00	77.286.000,00	11.552.205,39	14,95	27.704.695,58	35,85	49.581.304,42
4	Impostos	71.794.000,00	71.794.000,00	10.717.245,20	14,93	25.393.681,12	35,37	46.400.318,88
5	Taxas	4.697.000,00	4.697.000,00	774.781,02	16,50	2.118.383,81	45,10	2.578.616,19
6	Contribuição de Melhoria	795.000,00	795.000,00	60.179,17	7,57	192.630,65	24,23	602.369,35
7	CONTRIBUIÇÕES	14.390.000,00	14.390.000,00	3.205.994,58	22,28	7.398.174,40	51,41	6.991.825,60
8	Contribuições Sociais	11.090.000,00	11.090.000,00	2.367.252,29	21,35	4.956.697,51	44,70	6.133.302,49
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.300.000,00	3.300.000,00	838.742,29	25,42	2.441.476,89	73,98	858.523,11
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.267.000,00	5.267.000,00	1.137.764,57	21,60	3.360.522,23	63,80	1.906.477,77
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.000,00	122.000,00	26.663,61	21,86	64.725,10	53,05	57.274,90
14	Valores Mobiliários	5.145.000,00	5.145.000,00	1.111.100,96	21,60	3.295.797,13	64,06	1.849.202,87
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	56.240,00	7,03	743.760,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.527.000,00	215.527.000,00	32.214.577,41	14,95	98.426.480,88	45,67	117.100.519,12
29	Transferências da União e de suas Entidades	65.430.000,00	65.430.000,00	10.540.545,80	16,11	29.879.612,08	45,67	35.550.387,92
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	97.455.000,00	97.455.000,00	13.658.729,43	14,02	44.114.580,43	45,27	53.340.419,57
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	52.500.000,00	8.015.302,18	15,27	24.432.288,37	46,54	28.067.711,63
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.040.000,00	1.040.000,00	724.174,89	69,63	1.828.648,90	175,83	- 788.648,90
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.000,00	120.000,00	20.790,16	17,33	66.058,76	55,05	53.941,24
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.000,00	570.000,00	19.940,27	3,50	592.257,00	103,90	- 22.257,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	683.444,46	195,27	1.170.333,14	334,38	- 820.333,14
42	RECEITAS DE CAPITAL	41.643.000,00	41.643.000,00	925.000,00	2,22	1.377.000,00	3,31	40.266.000,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.000,00	18,18	9.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.000,00	18,18	9.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.632.000,00	40.632.000,00	925.000,00	2,28	1.375.000,00	3,38	39.257.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	11.592.000,00	11.592.000,00	955.000,00	8,24	955.000,00	8,24	10.637.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.040.000,00	29.040.000,00	- 30.000,00	- 0,10	420.000,00	1,45	28.620.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.047.000,00	19.047.000,00	3.681.519,49	19,33	8.742.066,58	45,90	10.304.933,42
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	375.000.000,00	375.000.000,00	53.441.236,33	14,25	148.893.828,57	39,71	226.106.171,43
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	375.000.000,00	375.000.000,00	53.441.236,33	14,25	148.893.828,57	39,71	226.106.171,43
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	375.000.000,00	375.000.000,00	53.441.236,33	14,25	148.893.828,57	39,71	226.106.171,43
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.912.329,73	0,00	0,00	23.912.329,73	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	23.912.329,73	0,00	0,00	23.912.329,73	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	356.592.000,00	380.274.459,99	18.135.697,41	235.386.936,82	144.887.523,17	48.553.956,86	124.961.695,28	255.312.764,71	118.841.931,06
80	DESPESAS CORRENTES	245.762.500,00	263.078.210,27	13.944.966,84	212.322.002,53	50.756.207,74	44.592.428,78	115.803.031,80	147.275.178,47	111.386.323,92
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.568.000,00	152.706.702,53	6.294.534,35	143.612.418,17	9.094.284,36	30.258.662,65	73.738.428,59	78.968.273,94	73.289.170,54
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	365.000,00	64.800,00	264.800,00	100.200,00	80.273,21	120.853,30	244.146,70	120.853,30



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.894.500,00	110.006.507,74	7.585.632,49	68.444.784,36	41.561.723,38	14.253.492,92	41.943.749,91	68.062.757,83	37.976.300,08
84	DESPESAS DE CAPITAL	95.865.500,00	102.981.249,72	4.190.730,57	23.064.934,29	79.916.315,43	3.961.528,08	9.158.663,48	93.822.586,24	7.455.607,14
85	INVESTIMENTOS	95.115.500,00	102.231.249,72	4.190.730,57	22.596.846,69	79.634.403,03	3.883.513,48	8.924.619,68	93.306.630,04	7.221.563,34
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	750.000,00	0,00	468.087,60	281.912,40	78.014,60	234.043,80	515.956,20	234.043,80
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.964.000,00	14.215.000,00	0,00	0,00	14.215.000,00	0,00	0,00	14.215.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.408.000,00	18.637.869,74	57.608,33	17.707.913,04	929.956,70	3.941.457,69	8.365.972,49	10.271.897,25	7.543.823,93
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	375.000.000,00	398.912.329,73	18.193.305,74	253.094.849,86	145.817.479,87	52.495.414,55	133.327.667,77	265.584.661,96	126.385.754,99
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	375.000.000,00	398.912.329,73	18.193.305,74	253.094.849,86	145.817.479,87	52.495.414,55	133.327.667,77	265.584.661,96	126.385.754,99
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.566.160,80	0,00	22.508.073,58
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	375.000.000,00	398.912.329,73	18.193.305,74	253.094.849,86	0,00	52.495.414,55	148.893.828,57	0,00	148.893.828,57
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.047.000,00	19.047.000,00	3.681.519,49	19,33	8.742.066,58	45,90	10.304.933,42
103	RECEITAS CORRENTES	19.047.000,00	19.047.000,00	3.681.519,49	19,33	8.742.066,58	45,90	10.304.933,42
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	12.887.000,00	12.887.000,00	2.669.337,13	20,71	5.775.098,04	44,81	7.111.901,96
109	Contribuições Sociais	12.887.000,00	12.887.000,00	2.669.337,13	20,71	5.775.098,04	44,81	7.111.901,96
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.160.000,00	6.160.000,00	1.012.182,36	16,43	2.966.968,54	48,17	3.193.031,46
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	6.160.000,00	6.160.000,00	1.012.182,36	16,43	2.966.968,54	48,17	3.193.031,46
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.408.000,00	18.637.869,74	57.608,33	17.707.913,04	929.956,70	3.941.457,69	8.365.972,49	10.271.897,25	7.543.823,93
166	DESPESAS CORRENTES	18.408.000,00	18.637.869,74	57.608,33	17.707.913,04	929.956,70	3.941.457,69	8.365.972,49	10.271.897,25	7.543.823,93
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.183.000,00	10.183.000,00	43.803,02	9.484.480,86	698.519,14	2.564.592,86	4.913.248,53	5.269.751,47	4.091.099,97
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.225.000,00	8.454.869,74	13.805,31	8.223.432,18	231.437,56	1.376.864,83	3.452.723,96	5.002.145,78	3.452.723,96
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 2

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

29/07/2024

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	356.592.000,00	380.274.459,99	18.135.697,41	235.386.936,82	92,99	144.887.523,17	48.553.956,86	124.961.695,28	93,72	255.312.764,71
LEGISLATIVA	12.583.000,00	12.583.000,00	877.009,33	3.932.679,08	1,55	8.650.320,92	1.138.572,02	3.435.715,76	2,58	9.147.284,24
Ação Legislativa	12.583.000,00	12.583.000,00	877.009,33	3.932.679,08	1,55	8.650.320,92	1.138.572,02	3.435.715,76	2,58	9.147.284,24
JUDICIÁRIA	322.500,00	276.016,14	14.443,75	153.781,21	0,06	122.234,93	14.675,73	146.852,75	0,11	129.163,39
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	322.500,00	276.016,14	14.443,75	153.781,21	0,06	122.234,93	14.675,73	146.852,75	0,11	129.163,39
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	60.770.500,00	61.151.841,57	2.681.675,28	49.726.050,82	19,66	11.425.790,75	9.414.732,87	24.396.576,33	18,30	36.755.265,24
Administração Geral	48.830.500,00	49.613.807,91	2.767.920,54	47.627.728,51	18,82	1.986.079,40	9.042.783,49	23.158.453,50	17,37	26.455.354,41
Controle Interno	78.000,00	60.700,00	1.890,23	13.101,01	0,01	47.598,99	1.890,23	12.701,01	0,01	47.998,99
Assistência Comunitária	100.000,00	245.683,41	2.426,61	19.935,89	0,01	225.747,52	602,73	10.474,48	0,01	235.208,93
Serviços Urbanos	10.005.000,00	9.467.977,91	10.066,07	983.219,50	0,39	8.484.758,41	133.777,15	484.478,91	0,36	8.983.499,00
Transporte Rodoviário	1.757.000,00	1.763.672,34	- 100.628,17	1.082.065,91	0,43	681.606,43	235.679,27	730.468,43	0,55	1.033.203,91
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	437.000,00	750.397,01	0,00	701.396,99	0,27	49.000,02	114.541,80	264.619,74	0,20	485.777,27
Administração Geral	6.000,00	319.397,01	0,00	314.396,99	0,12	5.000,02	37.141,80	109.819,74	0,08	209.577,27
Defesa Civil	431.000,00	431.000,00	0,00	387.000,00	0,15	44.000,00	77.400,00	154.800,00	0,12	276.200,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.540.000,00	10.329.263,22	2.383.895,38	6.476.358,19	2,55	3.852.905,03	1.531.293,69	3.342.982,56	2,51	6.986.280,66
Assistência ao Idoso	594.000,00	1.071.812,61	280.825,17	863.914,61	0,34	207.898,00	153.726,92	448.507,97	0,34	623.304,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	347.000,00	1.066.458,01	374.334,73	463.176,35	0,18	603.281,66	381.862,26	437.710,41	0,33	628.747,60
Assistência Comunitária	7.562.000,00	8.104.746,51	1.712.071,04	5.116.586,87	2,02	2.988.159,64	980.324,07	2.425.367,82	1,82	5.679.378,69
Alimentação e Nutrição	37.000,00	86.246,09	16.664,44	32.680,36	0,01	53.565,73	15.380,44	31.396,36	0,02	54.849,73



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.056.000,00	18.869.004,69	2.193.513,94	17.533.484,69	6,93	1.335.520,00	3.353.640,24	8.693.866,54	6,52	10.175.138,15
Previdência do Regime Estatutário	18.056.000,00	18.869.004,69	2.193.513,94	17.533.484,69	6,93	1.335.520,00	3.353.640,24	8.693.866,54	6,52	10.175.138,15
SAÚDE	72.231.000,00	83.103.349,16	1.177.391,31	60.132.482,48	23,76	22.970.866,68	13.925.132,81	37.154.867,70	27,86	45.948.481,46
Atenção Básica	52.178.000,00	59.720.125,10	792.751,64	45.372.301,21	17,93	14.347.823,89	10.222.177,63	26.507.797,21	19,88	33.212.327,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.307.000,00	22.354.000,35	250.791,81	13.784.001,33	5,45	8.569.999,02	3.451.777,82	9.973.288,42	7,48	12.380.711,93
Suporte Profilático e Terapêutico	1.227.000,00	711.502,02	119.070,60	659.883,44	0,26	51.618,58	187.923,14	534.275,61	0,40	177.226,41
Vigilância Sanitária	31.000,00	6.716,91	0,00	5.291,72	0,00	1.425,19	645,00	4.385,61	0,00	2.331,30
Vigilância Epidemiológica	488.000,00	311.004,78	14.777,26	311.004,78	0,12	0,00	62.609,22	135.120,85	0,10	175.883,93
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	78.032.000,00	81.443.098,98	5.433.605,88	71.418.963,38	28,22	10.024.135,60	14.265.772,14	35.315.699,09	26,48	46.127.399,89
Alimentação e Nutrição	3.501.000,00	3.616.970,56	1.478.018,40	3.569.639,35	1,41	47.331,21	890.719,68	1.722.550,69	1,29	1.894.419,87
Ensino Fundamental (Educação Básica)	55.219.000,00	57.142.007,40	2.931.840,60	50.162.783,08	19,82	6.979.224,32	8.916.120,60	23.524.316,49	17,64	33.617.690,91
Educação Infantil (Educação Básica)	18.981.000,00	20.353.121,02	1.023.746,88	17.426.540,95	6,89	2.926.580,07	4.406.931,86	9.964.831,91	7,47	10.388.289,11
Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Educação Especial	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,10	0,00	52.000,00	104.000,00	0,08	156.000,00
CULTURA	984.000,00	1.251.140,08	211.724,47	644.082,24	0,25	607.057,84	55.676,28	446.020,65	0,33	805.119,43
Difusão Cultural	984.000,00	1.251.140,08	211.724,47	644.082,24	0,25	607.057,84	55.676,28	446.020,65	0,33	805.119,43
DIREITOS DA CIDADANIA	226.000,00	226.000,00	0,00	215.200,00	0,09	10.800,00	35.812,00	107.660,00	0,08	118.340,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	226.000,00	226.000,00	0,00	215.200,00	0,09	10.800,00	35.812,00	107.660,00	0,08	118.340,00
URBANISMO	60.812.000,00	58.596.021,53	1.995.007,85	7.845.760,57	3,11	50.750.260,96	1.156.968,02	3.101.723,96	2,33	55.494.297,57
Ordenamento Territorial	449.000,00	225.602,99	4.261,77	89.281,13	0,04	136.321,86	6.022,96	75.422,73	0,06	150.180,26
InfraEstrutura Urbana	51.534.000,00	48.404.896,76	1.888.386,37	2.372.251,75	0,94	46.032.645,01	280.146,26	283.618,23	0,21	48.121.278,53
Serviços Urbanos	8.829.000,00	9.965.521,78	102.359,71	5.384.227,69	2,13	4.581.294,09	870.798,80	2.742.683,00	2,06	7.222.838,78
HABITAÇÃO	315.000,00	405.371,33	0,00	820,00	0,00	404.551,33	146,50	366,50	0,00	405.004,83
Habitação Urbana	315.000,00	405.371,33	0,00	820,00	0,00	404.551,33	146,50	366,50	0,00	405.004,83
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.148.000,00	3.121.680,63	- 3.899,72	1.069.422,92	0,42	2.052.257,71	127.291,88	552.702,59	0,41	2.568.978,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	19.000,00	0,00	60,00	0,00	18.940,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.086.000,00	3.059.680,63	- 3.899,72	1.069.362,92	0,42	1.990.317,71	127.291,88	552.702,59	0,41	2.506.978,04



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Preservação e Conservação Ambiental	58.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	712.000,00	581.807,55	60.000,00	156.000,00	0,06	425.807,55	156.000,00	156.000,00	0,12	425.807,55
Extensão Rural	712.000,00	581.807,55	60.000,00	156.000,00	0,06	425.807,55	156.000,00	156.000,00	0,12	425.807,55
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.210.000,00	60.067,11	0,00	0,00	0,00	60.067,11	0,00	0,00	0,00	60.067,11
Promoção Comercial	1.200.000,00	50.067,11	0,00	0,00	0,00	50.067,11	0,00	0,00	0,00	50.067,11
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMUNICAÇÕES	429.000,00	509.453,98	9.995,00	491.372,42	0,19	18.081,56	101.948,82	225.197,46	0,17	284.256,52
Administração Geral	429.000,00	509.453,98	9.995,00	491.372,42	0,19	18.081,56	101.948,82	225.197,46	0,17	284.256,52
ENERGIA	3.267.000,00	5.027.241,47	1.364.800,00	2.590.708,50	1,02	2.436.532,97	472.521,66	1.277.695,14	0,96	3.749.546,33
Energia Elétrica	3.267.000,00	5.027.241,47	1.364.800,00	2.590.708,50	1,02	2.436.532,97	472.521,66	1.277.695,14	0,96	3.749.546,33
TRANSPORTE	7.039.000,00	10.653.000,00	- 1.114.846,62	897.891,68	0,35	9.755.108,32	140.590,01	716.715,70	0,54	9.936.284,30
Transporte Rodoviário	7.039.000,00	10.653.000,00	- 1.114.846,62	897.891,68	0,35	9.755.108,32	140.590,01	716.715,70	0,54	9.936.284,30
DESPORTO E LAZER	8.104.000,00	10.091.158,89	586.137,16	5.288.758,93	2,09	4.802.399,96	1.264.980,18	1.564.604,38	1,17	8.526.554,51
Lazer	8.104.000,00	10.091.158,89	586.137,16	5.288.758,93	2,09	4.802.399,96	1.264.980,18	1.564.604,38	1,17	8.526.554,51
ENCARGOS ESPECIAIS	5.410.000,00	7.030.546,65	265.244,40	6.111.722,72	2,41	918.823,93	1.283.660,21	4.061.828,43	3,05	2.968.718,22
Serviço da Dívida Interna	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	668.087,60	0,26	381.912,40	93.487,81	290.097,10	0,22	759.902,90
Outros Encargos Especiais	4.360.000,00	5.980.546,65	265.244,40	5.443.635,12	2,15	536.911,53	1.190.172,40	3.771.731,33	2,83	2.208.815,32
RESERVA	14.964.000,00	14.215.000,00	0,00	0,00	0,00	14.215.000,00	0,00	0,00	0,00	14.215.000,00
Reserva de Contingência	14.964.000,00	14.215.000,00	0,00	0,00	0,00	14.215.000,00	0,00	0,00	0,00	14.215.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	18.408.000,00	18.637.869,74	57.608,33	17.707.913,04	7,00	929.956,70	3.941.457,69	8.365.972,49	6,28	10.271.897,25
LEGISLATIVA	417.000,00	417.000,00	31.717,67	94.892,92	0,04	322.107,08	31.717,67	94.892,92	0,07	322.107,08
Ação Legislativa	417.000,00	417.000,00	31.717,67	94.892,92	0,04	322.107,08	31.717,67	94.892,92	0,07	322.107,08
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.204.000,00	7.039.000,00	0,00	6.984.183,66	2,76	54.816,34	1.441.430,55	3.199.063,40	2,40	3.839.936,60
Administração Geral	6.204.000,00	7.039.000,00	0,00	6.984.183,66	2,76	54.816,34	1.441.430,55	3.199.063,40	2,40	3.839.936,60
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	200.000,00	25.890,66	25.890,66	0,01	174.109,34	25.890,66	25.890,66	0,02	174.109,34
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	25.890,66	25.890,66	0,01	174.109,34	25.890,66	25.890,66	0,02	174.109,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.300.000,00	4.698.000,00	0,00	4.698.000,00	1,86	0,00	1.007.105,70	2.074.162,38	1,56	2.623.837,62
Atenção Básica	5.300.000,00	4.698.000,00	0,00	4.698.000,00	1,86	0,00	1.007.105,70	2.074.162,38	1,56	2.623.837,62
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.287.000,00	6.283.869,74	0,00	5.904.945,80	2,33	378.923,94	1.435.313,11	2.971.963,13	2,23	3.311.906,61
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.300.000,00	5.296.869,74	0,00	5.274.945,80	2,08	21.923,94	1.170.109,79	2.487.326,91	1,87	2.809.542,83
Educação Infantil (Educação Básica)	983.000,00	983.000,00	0,00	630.000,00	0,25	353.000,00	265.203,32	484.636,22	0,36	498.363,78
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	375.000.000,00	398.912.329,73	18.193.305,74	253.094.849,86	99,99	145.817.479,87	52.495.414,55	133.327.667,77	100,00	265.584.661,96

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 3

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

29/07/2024

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	30.477.881,95	24.122.317,68	23.489.893,02	28.918.602,40	26.698.130,33	32.782.896,72	25.076.904,58	31.487.577,60	22.055.840,04	21.446.824,90	26.944.835,82	26.640.375,93	320.142.080,97	345.626.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.349.217,33	6.279.226,45	4.352.660,40	4.471.704,80	5.193.570,91	6.346.906,49	3.273.441,56	4.737.210,70	3.737.168,81	4.404.669,12	4.866.990,32	6.685.215,07	65.697.981,96	77.286.000,00
3	IPTU	6.661.979,94	769.012,88	359.253,65	347.840,47	366.618,44	414.451,85	171.954,95	161.031,60	122.189,12	217.506,34	418.743,15	1.399.568,61	11.410.151,00	14.321.000,00
4	ISS	2.429.878,18	2.307.585,58	2.418.666,08	2.509.178,59	2.549.470,73	2.380.902,30	2.380.465,57	2.674.620,97	2.116.469,84	2.417.326,03	2.261.151,03	2.855.078,41	29.300.793,31	34.463.000,00
5	ITBI	649.345,56	1.157.724,22	232.411,01	388.423,35	970.954,06	410.965,13	197.314,66	337.674,45	326.630,12	540.522,52	393.402,72	840.796,91	6.446.164,71	8.002.000,00
6	IRRF	278.301,83	1.729.986,92	1.095.384,29	1.027.770,10	1.064.364,38	2.946.979,65	163.289,94	906.299,51	948.815,49	994.324,81	1.358.155,43	1.190.348,94	13.704.021,29	15.008.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.329.711,82	314.916,85	246.945,37	198.492,29	242.163,30	193.607,56	360.416,44	657.584,17	223.064,24	234.989,42	435.537,99	399.422,20	4.836.851,65	5.492.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	1.151.056,47	899.200,82	1.597.091,61	669.514,71	1.656.417,91	2.004.768,18	1.154.650,10	1.223.443,32	1.177.856,56	636.229,84	1.616.309,38	1.589.685,20	15.376.224,10	14.390.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	439.599,07	984.742,76	358.646,40	364.157,07	518.925,56	853.386,89	560.477,22	904.761,26	381.545,54	375.973,64	807.299,26	330.465,31	6.879.979,98	5.267.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	426.192,06	978.589,61	341.100,90	360.669,60	516.337,52	843.539,57	551.808,49	893.090,01	369.992,88	369.804,79	784.708,29	326.392,67	6.762.226,39	5.145.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	13.407,01	6.153,15	17.545,50	3.487,47	2.588,04	9.847,32	8.668,73	11.671,25	11.552,66	6.168,85	22.590,97	4.072,64	117.753,59	122.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	237.700,00	26.000,00	160.210,00	0,00	56.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.150,00	800.000,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.428.039,56	15.866.839,66	17.118.355,75	23.150.537,20	19.279.978,64	23.280.565,48	19.726.491,76	24.507.486,69	16.574.094,49	15.530.932,50	19.053.216,58	17.911.855,74	229.428.394,05	246.843.000,00
16	Cota-Parte do FPM	4.085.390,61	2.791.201,31	2.845.346,92	2.642.651,69	3.428.746,61	5.445.090,24	3.767.045,28	5.122.243,47	3.193.437,87	3.349.449,36	3.896.657,31	4.184.360,28	44.751.620,95	46.330.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	6.897.710,97	6.297.228,39	6.382.685,35	7.120.791,56	7.061.318,18	7.525.295,89	7.504.244,36	6.655.688,99	6.669.378,63	5.960.239,26	7.760.418,95	6.430.243,93	82.265.244,46	90.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	365.355,31	294.334,25	213.968,31	172.970,34	177.203,34	157.343,30	592.415,05	5.502.650,10	659.586,06	565.481,35	599.282,18	609.197,70	9.909.787,29	12.000.000,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

19	Cota-Parte do ITR	114.204,94	84.596,80	1.397.158,88	6.322.767,88	962.062,29	1.265.572,75	567.110,06	102.567,91	129.457,30	63.362,73	89.526,15	48.455,47	11.146.843,16	12.000.000,00
20	Transferências da LC 61/1989	41.525,61	36.961,91	47.902,70	53.513,68	43.847,78	47.736,68	53.525,00	55.668,90	0,00	121.959,37	59.529,80	74.803,26	636.974,69	500.000,00
21	Transferências do FUNDEB	3.405.881,27	3.222.817,50	3.202.602,94	3.992.889,80	3.745.068,08	4.245.697,55	4.539.199,60	4.715.287,11	3.664.133,76	3.498.365,72	4.260.907,53	3.754.394,65	46.247.245,51	52.650.000,00
22	Outras Transferências Correntes	2.517.970,85	3.139.699,50	3.028.690,65	2.844.952,25	3.861.732,36	4.593.829,07	2.702.952,41	2.353.380,21	2.258.100,87	1.972.074,71	2.386.894,66	2.810.400,45	34.470.677,99	33.363.000,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.969,52	92.307,99	63.138,86	24.988,62	23.237,31	137.059,68	361.843,94	58.435,63	185.174,64	499.019,80	601.020,28	123.154,61	2.279.350,88	1.040.000,00
24	DEDUÇÕES (II)	2.818.598,01	3.248.956,72	3.193.183,60	3.880.721,57	3.599.223,63	4.234.611,93	3.457.919,87	4.874.219,64	3.120.476,62	2.562.301,93	4.709.741,96	3.540.196,98	43.240.152,46	43.257.000,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	831.945,29	826.564,30	1.083.469,25	597.091,55	1.061.898,19	1.578.972,35	733.735,20	807.506,87	803.300,11	244.903,04	1.199.777,59	1.167.474,70	10.936.638,44	11.090.000,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.256,60	289.917,43	560.542,03	82.681,82	1.098.397,88	100.000,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	16.896,38	521.527,93	15.343,44	21.091,06	202.689,87	22.236,22	227.316,79	578.948,94	21.547,98	15.383,13	468.339,50	20.628,39	2.131.949,63	751.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.969.756,34	1.900.864,49	2.094.370,91	3.262.538,96	2.334.635,57	2.633.403,36	2.496.867,88	3.487.763,83	2.130.371,93	2.012.098,33	2.481.082,84	2.269.412,07	29.073.166,51	31.316.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.659.283,94	20.873.360,96	20.296.709,42	25.037.880,83	23.098.906,70	28.548.284,79	21.618.984,71	26.613.357,96	18.935.363,42	18.884.522,97	22.235.093,86	23.100.178,95	276.901.928,51	302.369.000,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	27.659.283,94	20.873.360,96	19.796.709,42	25.037.880,83	23.098.906,70	27.548.284,79	21.618.984,71	26.613.357,96	18.935.363,42	18.884.522,97	22.235.093,86	22.100.178,95	274.401.928,51	299.869.000,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	10.560,00	10.560,00	10.560,00	7.920,00	7.920,00	15.840,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	11.296,00	11.296,00	119.840,00	110.000,00
34	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	27.648.723,94	20.862.800,96	19.786.149,42	25.029.960,83	23.090.986,70	27.532.444,79	21.610.512,71	26.604.885,96	18.926.891,42	18.876.050,97	22.223.797,86	22.088.882,95	274.282.088,51	299.759.000,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 4

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

29/07/2024

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	28.839.000,00	15.139.214,59
2	Reculta de Contribuições dos Segurados	11.065.000,00	4.942.626,00
3	Ativo	10.832.000,00	4.807.013,45
4	Inativo	220.000,00	135.612,55
5	Pensionista	13.000,00	0,00
6	Reculta de Contribuições Patronais	10.852.000,00	4.875.554,71
7	Ativo	10.852.000,00	4.875.554,71
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Reculta Patrimonial	651.000,00	1.245.821,26
11	Recultas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Recultas de Valores Mobiliários	651.000,00	1.245.821,26
13	Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Reculta de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Recultas Correntes	6.271.000,00	4.075.212,62
16	Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	1.098.397,88
17	Reculta de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	6.170.000,00	2.976.814,74
18	Demais Recultas Correntes	1.000,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Recultas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	22.669.000,00	12.162.399,85

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	16.319.000,00	16.318.927,96	8.060.724,28	8.052.550,04	0,00
25	Aposentadorias	15.185.000,00	15.185.000,00	7.534.478,86	7.534.478,86	0,00
26	Pensões por Morte	1.134.000,00	1.133.927,96	526.245,42	518.071,18	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	315.000,00	120.657,70	99.787,19	99.787,19	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	99.157,70	99.157,70	99.157,70	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	215.000,00	21.500,00	629,49	629,49	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.634.000,00	16.439.585,66	8.160.511,47	8.152.337,23	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	6.035.000,00	- 4.277.185,81	4.001.898,38	4.010.062,62	0,00
----	--	--------------	----------------	--------------	--------------	------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.520.986,38
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	197.538.964,14
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

52	Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00
54	Receita de Serviços			0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes			0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos			0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	2.161.000,00	999.958,31
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.161.000,00	999.958,31



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XII)	1.545.004,69	1.093.899,03	533.355,07	524.499,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	414.214,97	223.524,77	110.484,49	110.484,49	0,00
80	Demais Despesas Correntes	1.130.789,72	870.374,26	422.870,58	414.014,51	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.225.004,69	1.093.899,03	533.355,07	524.499,00	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	- 64.004,69	- 93.940,72	466.603,24	475.459,31	0,00
----	---	-------------	-------------	------------	------------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	964.470,65
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	- 913.614,84

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Previsão Atualizada (a)	Recultas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

Nota:
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 6

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

29/07/2024

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2024
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	302.357.000,00	131.377.655,67
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.286.000,00	27.704.695,58
3	IPTU	14.321.000,00	2.490.993,77
4	ISS	34.463.000,00	14.705.111,85
5	ITBI	8.002.000,00	2.636.341,38
6	IRRF	15.008.000,00	5.561.234,12
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.492.000,00	2.311.014,46
8	Contribuições	3.300.000,00	2.441.476,89
9	Recelta Patrimonial	4.516.000,00	2.028.357,50
10	Aplicações Financeiras (II)	4.394.000,00	1.963.632,40
11	Outras Receitas Patrimoniais	122.000,00	64.725,10
12	Transferências Correntes	215.527.000,00	98.426.480,88
13	Cota-Parte do FPM	37.930.000,00	18.810.555,03
14	Cota-Parte do ICMS	72.000.000,00	32.784.171,39
15	Cota-Parte do IPVA	9.600.000,00	6.822.889,95
16	Cota-Parte do ITR	9.600.000,00	800.383,76
17	Transferências da LC 61/1989	400.000,00	292.389,07
18	Transferências do FUNDEB	52.650.000,00	24.432.288,37
19	Outras Transferências Correntes	33.347.000,00	14.483.803,31
20	Demais Receitas Correntes	1.728.000,00	776.644,82
21	Outras Receitas Financeiras (III)	8.000,00	1.247,17
22	Receitas Correntes Restantes	1.720.000,00	775.397,65



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	297.955.000,00	129.412.776,10
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	30.249.000,00	14.807.008,17
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	751.000,00	1.332.164,73
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	41.643.000,00	1.377.000,00
27	Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	11.000,00	2.000,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	11.000,00	2.000,00
33	Transferências de Capital	40.632.000,00	1.375.000,00
34	Convênios	39.832.000,00	1.375.000,00
35	Outras Transferências de Capital	800.000,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	40.643.000,00	1.377.000,00
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XV)	368.847.000,00	145.596.784,27
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	338.596.000,00	130.789.776,10

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2024					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	263.527.075,32	212.496.430,88	115.475.137,75	110.253.311,62	2.759.177,60	810.208,95	807.252,54
45	Pessoal e Encargos Sociais	146.156.487,56	136.554.446,30	70.480.468,35	69.217.235,98	1.792.346,22	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	365.000,00	264.800,00	120.853,30	120.853,30	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	117.005.587,76	75.677.184,58	44.873.816,10	40.915.222,34	966.831,38	810.208,95	807.252,54
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	263.162.075,32	212.231.630,88	115.354.284,45	110.132.458,32	2.759.177,60	810.208,95	807.252,54
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	18.189.004,69	17.533.484,69	8.693.866,54	8.676.836,23	0,00	29.494,77	29.494,77
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	102.301.249,72	23.064.934,29	9.158.663,48	7.455.607,14	584.114,72	386.750,00	386.750,00
52	Investimentos	101.551.249,72	22.596.846,69	8.924.619,68	7.221.563,34	584.114,72	386.750,00	386.750,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	750.000,00	468.087,60	234.043,80	234.043,80	0,00	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	101.551.249,72	22.596.846,69	8.924.619,68	7.221.563,34	584.114,72	386.750,00	386.750,00	386.750,00
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	14.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	397.797.329,73	252.361.962,26	132.972.770,67	126.030.857,89	3.343.292,32	1.226.453,72	1.223.497,31	1.223.497,31
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX)	378.928.325,04	234.828.477,57	124.278.904,13	117.354.021,66	3.343.292,32	1.196.958,95	1.194.002,54	1.194.002,54

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	14.999.136,75
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	8.898.459,58

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.550.000,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024 VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.963.632,40
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.862.091,98
----	---	---------------

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	735.137,10	380.240,00
72	DEDUÇÕES (XL)	30.039.658,76	43.053.839,43
73	Disponibilidade de Caixa	30.039.658,76	43.053.839,43
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	36.173.996,33	47.608.310,95
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.353.317,34	12.981,43
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.781.020,23	4.541.490,09
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 29.304.521,66	- 42.673.599,43

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	13.369.077,77

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	754.000,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	- 3.340.335,91



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	10.028.741,86
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.065.109,46

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.912.329,73
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.912.329,73
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 7

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, Inciso V - Anexo 7

29/07/2024

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	2.151.302,25	2.141.277,23	0,00	10.025,02	173.250,00	1.368.129,15	1.226.453,72	1.223.497,31	28.232,78	289.649,06	299.674,08
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	2.151.302,25	2.141.277,23	0,00	10.025,02	173.250,00	1.368.129,15	1.226.453,72	1.223.497,31	28.232,78	289.649,06	299.674,08
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	2.151.302,25	2.141.277,23	0,00	10.025,02	173.250,00	1.338.634,38	1.196.958,95	1.194.002,54	28.232,78	289.649,06	299.674,08
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	590.331,13	590.331,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	968.201,64	966.831,38	0,00	1.370,26	173.250,00	950.134,38	810.208,95	807.252,54	28.232,78	287.899,06	289.674,08
7	INVESTIMENTOS	0,00	592.769,48	584.114,72	0,00	8.654,76	0,00	388.500,00	386.750,00	386.750,00	0,00	1.750,00	10.404,76
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.494,77	29.494,77	29.494,77	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.494,77	29.494,77	29.494,77	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	1.202.015,09	1.202.015,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(II) = (I+II)	0,00	3.353.317,34	3.343.292,32	0,00	10.025,02	173.250,00	1.368.129,15	1.226.453,72	1.223.497,31	28.232,78	289.649,06	299.674,08

Nota Explicativa

João Carlos Krug -
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 8

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/07/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	71.794.000,00	25.393.681,12
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.321.000,00	2.490.993,77
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.002.000,00	2.636.341,38
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.463.000,00	14.705.111,85
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.008.000,00	5.561.234,12
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	160.910.000,00	74.387.986,08
7	2.1- Cota-Parte FPM	46.330.000,00	23.513.193,57
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.000.000,00	23.513.193,57
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.330.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	90.000.000,00	40.980.214,12
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	365.486,33
12	2.4- Cota-Parte ITR	12.000.000,00	1.000.479,62
13	2.5- Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	8.528.612,44
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	232.704.000,00	99.781.667,20
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	31.316.000,00	14.877.596,88
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.860.000,00	10.067.819,58



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	52.708.000,00	24.662.698,79
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.558.000,00	24.662.698,79
21	6.1.1- Principal	52.500.000,00	24.432.288,37
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.000,00	230.410,42
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
25	6.2.1- Principal	50.000,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00
29	6.3.1- Principal	50.000,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00
33	6.4.1- Principal	50.000,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.184.000,00	9.554.691,49

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	57.045,26
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	57.045,26

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.719.744,05
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	52.744.061,81	47.578.229,30	21.675.410,14	21.269.848,04	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.968.061,81	47.318.229,30	21.571.410,14	21.165.848,04	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	15.171.415,11	14.329.259,98	8.045.506,12	7.902.042,36	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	34.758.646,70	32.988.969,32	13.525.904,02	13.263.805,68	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	2.776.000,00	260.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	260.000,00	260.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	GS - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	47.544.167,49	21.641.348,33	21.235.786,23	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.544.167,49	21.641.348,33	21.235.786,23	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.284.167,49	21.537.348,33	21.131.786,23	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.263.889,15	21.537.348,33	21.537.348,33	87,33
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ²	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.466.269,88	3.021.350,46	3.021.350,46	555.080,58	12,25

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ²	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	34.061,81	34.061,81	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	34.061,81	34.061,81	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	26.490.136,54	23.520.661,68	13.194.732,19	12.559.393,01	0,00
72	20.1- Educação Infantil	3.874.705,91	3.727.280,97	2.403.962,01	2.243.431,45	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	22.578.430,63	19.793.380,71	10.790.770,18	10.315.961,56	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	79.234.198,35	71.098.890,98	34.870.142,33	33.829.241,05	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.336.121,02	18.056.540,95	10.449.468,13	10.145.473,81	0,00
81	21.1.1- Creche	16.191.003,61	13.786.122,10	8.840.476,65	8.654.157,22	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	5.145.117,41	4.270.418,85	1.608.991,48	1.491.316,59	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	57.898.077,33	53.042.350,03	24.420.674,20	23.683.767,24	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	13.194.732,19
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.877.596,88
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	555.080,58
87	25- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	27.517.248,49

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 E 5}	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.945.416,80	0,00	24.945.416,80	27.517.248,49	27,58



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	836.426,32	708.156,32	708.156,32	0,00	128.270,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	836.426,32	708.156,32	708.156,32	0,00	128.270,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.134.000,00	2.334.254,66
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.717.000,00	2.243.603,64
98	31.1.1- Salário-Educação	1.615.000,00	1.381.457,71
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	1.001.000,00	476.455,79
101	31.1.4 - PNATE	101.000,00	56.322,77
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	329.367,37
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.417.000,00	90.651,02
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.492.770,37	6.225.018,20	3.417.519,89	2.849.989,36	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.875.799,81	2.655.378,85	1.694.969,20	1.561.992,86	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	3.616.970,56	3.569.639,35	1.722.550,69	1.287.996,50	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	87.726.968,72	77.323.909,18	38.287.662,22	36.679.230,41	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	78.787.453,90	71.667.818,68	34.641.586,62	33.287.324,53	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	60.973.871,97	55.776.885,74	25.873.765,47	25.387.140,76	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	566.710,64	566.710,64	202.400,00	202.400,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.246.871,38	15.324.222,30	8.565.421,15	7.697.783,77	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	8.939.514,73	5.656.090,50	3.646.075,60	3.391.905,88	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.939.514,73	5.656.090,50	3.646.075,60	3.391.905,88	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)	
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		57.045,26	628.086,38
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		24.662.698,79	1.381.457,71
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		21.269.848,04	1.092.222,68
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.449.896,01	917.321,41
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		800.013,85	13.086,12
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		4.249.909,86	930.407,53

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (21) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/07/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	71.794.000,00	71.794.000,00	25.393.681,12	35,37
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.321.000,00	14.321.000,00	2.490.993,77	17,39
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.002.000,00	8.002.000,00	2.636.341,38	32,95
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.463.000,00	34.463.000,00	14.705.111,85	42,67
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.008.000,00	15.008.000,00	5.561.234,12	37,06
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	156.500.000,00	156.500.000,00	74.387.986,08	47,53
7	Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	23.513.193,57	55,98
8	Cota-Parte ITR	12.000.000,00	12.000.000,00	1.000.479,62	8,34
9	Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	8.528.612,44	71,07
10	Cota-Parte ICMS	90.000.000,00	90.000.000,00	40.980.214,12	45,53
11	Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	365.486,33	73,10
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	228.294.000,00	228.294.000,00	99.781.667,20	43,71

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	44.689.000,00	53.026.632,51	47.818.838,04	90,18	26.884.502,05	50,70	25.676.245,26	48,42
15	Despesas Correntes	40.080.800,00	41.069.011,43	40.255.489,82	98,02	23.820.509,15	58,00	22.977.850,08	55,95
16	Despesas de Capital	4.608.200,00	11.957.621,08	7.563.348,22	63,25	3.063.992,90	25,62	2.698.395,18	22,57
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.068.000,00	7.984.887,13	5.588.888,27	69,99	3.576.724,78	44,79	3.262.726,95	40,86
18	Despesas Correntes	6.703.000,00	7.725.378,88	5.329.380,02	68,99	3.380.376,53	43,76	3.094.671,16	40,06
19	Despesas de Capital	365.000,00	259.508,25	259.508,25	100,00	196.348,25	75,66	168.055,79	64,76
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	501.000,00	313.169,80	313.169,80	100,00	270.712,76	86,44	226.686,26	72,38
21	Despesas Correntes	486.000,00	313.169,80	313.169,80	100,00	270.712,76	86,44	226.686,26	72,38
22	Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.000,00	1.551,11	1.551,11	100,00	645,00	41,58	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

24	Despesas Correntes	8.000,00	1.551,11	1.551,11	100,00	645,00	41,58	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	147.000,00	283.341,62	283.341,62	100,00	108.857,69	38,42	93.699,33	33,07
27	Despesas Correntes	123.000,00	279.342,62	279.342,62	100,00	104.858,69	37,54	89.700,33	32,11
28	Despesas de Capital	24.000,00	3.999,00	3.999,00	100,00	3.999,00	100,00	3.999,00	100,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	52.416.000,00	61.609.582,17	54.005.788,84	87,66	30.841.442,28	50,06	29.259.357,80	47,49

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	54.005.788,84	30.841.442,28	29.259.357,80
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	54.005.788,84	30.841.442,28	29.259.357,80

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.967.250,08
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			14.967.250,08

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	15.874.192,20	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		54,12	30,91



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos de 2023	28.992.167,82	56.787.777,38	27.795.609,56	2.124.084,77	0,00	0,00	1.964.788,45	131.208,64	28.087,68	27.767.521,88
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.912.000,00	21.912.000,00	9.610.319,48	43,86
63	Proveniente da União	13.682.000,00	13.682.000,00	6.905.237,25	50,47
64	Proveniente dos Estados	8.230.000,00	8.230.000,00	2.705.082,23	32,87
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.912.000,00	21.912.000,00	9.610.319,48	43,86



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.789.000,00	11.391.492,59	2.251.463,17	19,76	1.697.457,54	14,90	1.630.823,67	14,32
70	Despesas Correntes	7.979.000,00	6.510.324,46	2.248.888,74	34,54	1.695.467,54	26,04	1.628.833,67	25,02
71	Despesas de Capital	4.810.000,00	4.881.168,13	2.574,43	0,05	1.990,00	0,04	1.990,00	0,04
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.239.000,00	14.369.113,22	8.195.113,06	57,03	6.396.563,64	44,52	6.254.054,93	43,52
73	Despesas Correntes	10.666.000,00	13.653.169,98	8.004.885,97	58,63	6.268.897,32	45,92	6.128.084,59	44,88
74	Despesas de Capital	573.000,00	715.943,24	190.227,09	26,57	127.666,32	17,83	125.970,34	17,60
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	726.000,00	398.332,22	346.713,64	87,04	263.562,85	66,17	235.453,85	59,11
76	Despesas Correntes	681.000,00	381.457,80	334.839,22	87,78	251.688,43	65,98	223.579,43	58,61
77	Despesas de Capital	45.000,00	16.874,42	11.874,42	70,37	11.874,42	70,37	11.874,42	70,37
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	5.165,80	3.740,61	72,41	3.740,61	72,41	3.740,61	72,41
79	Despesas Correntes	15.000,00	1.148,70	604,62	52,64	604,62	52,64	604,62	52,64
80	Despesas de Capital	5.000,00	4.017,10	3.135,99	78,07	3.135,99	78,07	3.135,99	78,07
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	341.000,00	27.663,16	27.663,16	100,00	26.263,16	94,94	21.637,46	78,22
82	Despesas Correntes	301.000,00	9.067,00	9.067,00	100,00	7.667,00	84,56	3.041,30	33,54
83	Despesas de Capital	40.000,00	18.596,16	18.596,16	100,00	18.596,16	100,00	18.596,16	100,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.115.000,00	26.191.766,99	10.824.693,64	41,33	8.387.587,80	32,02	8.145.710,52	31,10



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	57.478.000,00	64.418.125,10	50.070.301,21	77,73	28.581.959,59	44,37	27.307.068,93	42,39
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.307.000,00	22.354.000,35	13.784.001,33	61,66	9.973.288,42	44,62	9.516.781,88	42,57
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.227.000,00	711.502,02	659.883,44	92,75	534.275,61	75,09	462.140,11	64,95
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.000,00	6.716,91	5.291,72	78,78	4.385,61	65,29	3.740,61	55,69
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	488.000,00	311.004,78	311.004,78	100,00	135.120,85	43,45	115.336,79	37,09
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	77.531.000,00	87.801.349,16	64.830.482,48	73,84	39.229.030,08	44,68	37.405.068,32	42,60

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

29/07/2024

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final	
			Até o Bimestre	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
5	Provisões de PPP	0,00		0,00
6	Outros passivos	0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00		0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00		0,00
10	Garantias Concedidas	0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 14

29/07/2024

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	375.000.000,00
3	Previsão Atualizada	375.000.000,00
4	Receitas Realizadas	148.893.828,57
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.912.329,73
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	375.000.000,00
9	Dotação Atualizada	398.912.329,73
10	Despesas Empenhadas	253.094.849,86
11	Despesas Liquidadas	133.327.667,77
12	Despesas Pagas	126.385.754,99
13	Superávit Orçamentário	15.566.160,80

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	253.094.849,86
15	Despesas Liquidadas	133.327.667,77

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	276.901.928,51
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	274.401.928,51
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	274.282.088,51



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	12.162.399,85
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	16.439.585,66
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.160.511,47
23	Despesas Previdenciárias Pagas	8.152.337,23
24	Resultado Previdenciário	4.001.888,38
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.550.000,00	8.898.459,58	574,09
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	754.000,00	13.369.077,77	1.773,09



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.353.317,34	0,00	3.343.292,32	10.025,02
40	Poder Executivo	3.353.317,34	0,00	3.343.292,32	10.025,02
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.541.379,15	28.232,78	1.223.497,31	289.649,06
46	Poder Executivo	1.541.379,15	28.232,78	1.223.497,31	289.649,06
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	4.894.696,49	28.232,78	4.566.789,63	299.674,08

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.517.248,49	25,00	27,58
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	21.537.348,33	70,00	87,33
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
57	Despesa de Capital Líquida	23.064.934,29	79.916.315,43



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	2.025,67	9.974,33
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	11.000,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.841.442,28	15,00	30,91

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug -
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Chapadão do Sul RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2023 A JUN/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	261.677,24	261.154,59	262.673,01	344.621,22	236.194,45	473.647,61	254.731,10	246.019,14	256.678,16	383.207,12	255.200,09	255.200,09	3.491.003,82	0,00
Pessoal Ativo	261.677,24	261.154,59	262.673,01	344.621,22	236.194,45	473.647,61	254.731,10	246.019,14	256.678,16	383.207,12	255.200,09	255.200,09	3.491.003,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	226.952,63	226.134,70	227.389,59	307.316,33	204.326,18	409.692,61	221.374,65	213.143,23	222.472,90	348.952,90	220.945,87	220.945,87	3.049.847,46	0,00
Obrigações Patronais	34.724,61	35.019,89	35.283,42	37.104,89	31.868,27	63.955,00	33.356,45	32.875,91	34.205,26	34.254,22	34.254,22	34.254,22	441.156,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	261.677,24	261.154,59	262.673,01	344.621,22	236.194,45	473.647,61	254.731,10	246.019,14	256.678,16	383.207,12	255.200,09	255.200,09	3.491.003,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													276.901.928,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													119.840,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													274.282.088,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + V)													3.491.003,82	1,27
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.456.925,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.634.079,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													14.811.232,78	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12.03/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.297 |

Segunda-feira | 29 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Câmara Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DIP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DIP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DIP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DIP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024